

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 063/2022.
Processo nº: 2022016883
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais 120 dias (cento e vinte dias) a contar do vencimento do prazo inicialmente estipulado no contrato nº 063/2022, bem como do prazo estabelecido no último aditivo do referido contrato.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Prazo contratual: 02/01/2025 a 01/05/2025.
Data da Assinatura: 30/12/2024.

Signatário: Secretária Municipal da Saúde

Araguaína-TO, 30 de dezembro de 2024.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº07/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PORTARIA Nº 032/IMPAR/2024
(republikado por incorreção)

Araguaína – TO, 31 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO o encerramento de mandato da gestão 2021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, os seguintes servidores de provimento em comissão.

Servidor	Cargo	CPF
Adalto Bezerra de Sousa	Encarregado de Compras, Almoxarifado e Patrimônio IMPAR - DAS-VI	751.XXX.XXX-XX
Amanda Borges Moraes	Chefe de Seção de Benefícios Previdenciários IMPAR - DASV	051.XXX.XXX-XX
Ana Lucia Soares Lima	Chefe de Seção de Arrecadação Previdenciária IMPAR - DASV	035.XXX.XXX-XX
Baltazar José de Borba	Chefe de Seção de Pessoal IMPAR - DAS-V	000.XXX.XXX-XX
Claudenir de Brito Nascimento	Assessor Especial III	670.XXX.XXX-XX
Cristiano Pereira de Jesus	Assessor Especial III	856.XXX.XXX-XX
Danilo Alves Monteiro	Encarregado de T.I. IMPAR DAS-VI	046.XXX.XXX-XX
Emily Bontempo Santana	Assessor Técnico I	068.XXX.XXX-XX
Fabricio Antunes de Sousa	Chefe de Seção de Folha de Pagamento IMPAR - DAS-V	001.XXX.XXX-XX
Gilzander Gomes Saraiva	Contador IMPAR DAS-IV	642.XXX.XXX-XX
Jaisa Virgínia Almeida da Silva	Assessora Especial II	936.XXX.XXX-XX
Jarismar Barbosa Rodrigues	Assessor Especial III	
Leide Alves de Sousa	Assessora Especial II	955.XXX.XXX-XX
Luciano da Silva Felismino	Motorista IMPAR DAS-VII	625.XXX.XXX-XX

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaquá	Controladora Interno IMPAR - DAS-III	945.XXX.XXX-XX
Matheus Ferraz Noleto	Assessor Especial III	071.XXX.XXX-XX
Milena Barros Jaime	Assessora Jurídico IMPAR DAS-III	251.XXX.XXX-XX
Vania Maria de Brito Rego	Assessor Especial I - IMPAR	960.XXX.XXX-XX

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 31/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 31 de dezembro de 2024.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE ARAGUAÍNA - CENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2024
PROCESSO Nº. 2024001864/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE ARAGUAÍNA – CENTRO.
CONTRATADO ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE CIVIL LTDA .
CNPJ: 03.908.897/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços Contábeis nas instalações da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE ARAGUAÍNA – CENTRO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 05 DE dezembro DE 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:01 /12 /2025 Á 31 / 12/2025.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.560 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta com fundamento na Lei Complementar nº 176/2024 c/c Decreto Municipal nº 270/2024.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Luiza Alves dos Santos Costa
Associação de Apoio de Pais e Mestres da Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína – Centro.

Processo nº: 2024001837
Unidade: Associação de Pais e Mestre Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína-Centro
Assunto: Serviços de Água e Esgoto

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de abastecimento de água e de saneamento básico;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta unidade de ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de água que atende a região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

A Associação de Pais e Mestre Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína-Centro vem por meio desta apresentar justificativa para a

